



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 1.387, de 10 de Maio de 1977.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 6.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para fazer face a despesa com aluguel do prédio onde funciona o Cartório e o Fórum da Câmara do Município de Araripina-Pe.

Art. 2º - As despesas decorrentes de que trata o art.1º desta lei, correrão por conta do excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 10 de Maio de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima - Presidente
José Arruda Jacob - 1º Secretário